

PORTARIA Nº 1292/2023/SEMA/MT

Retifica a Portaria nº 03/FEMA/00004/2001.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a vida funcional do servidor Edson Bosco de Almeida.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº. 03/FEMA/00004/2001 publicada no DOE de 26/12/2001, nos seguintes termos:

“Onde se lê: a partir de 11/12/2001

Leia-se: a partir de 21/12/2001”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b946e7f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar